



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Simão Vieira Mota

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 29/2025, de autoria do Vereador **Simão Vieira Mota**, ao Projeto de Lei nº 246/2025, destina **R\$ 9.000,00** ao **Fundo Municipal de Saúde** para contratação de serviços destinados a procedimentos cirúrgicos eletivos. Após análise, verifica-se que a emenda atende às exigências legais e está adequadamente instruída.

O relator **opina pela aprovação** da Emenda nº 29/2025, por estar em conformidade com a legislação orçamentária e constitucional pertinente.

Sala do Relator, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, **decide pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 29/2025, por atender aos requisitos legais e regimentais.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro